

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto Financeiro/Contábil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE**

**CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO**

**ENTIDADE GESTORA: GERAL**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 57 DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 2.513.754,45 ( dois milhões quinhentos e treze mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos ) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2277/2022 de 29 de Dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Artigo 1º**

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 2.513.754,45 ( dois milhões quinhentos e treze mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos ) a saber:

**DOTAÇÃO SUPLEMENTARES**

**0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

**2001 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - CMJ**

3.1.90.11.00-15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.013.754,45
3.3.90.30.00-15000000	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00-15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>2.513.754,45</b>
<b>Total por Unidade:</b>		<b>2.513.754,45</b>
<b>Total:</b>		<b>2.513.754,45</b>

**Artigo 2º**

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

**DOTAÇÕES ANULADAS**

**1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**1151 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**

4.4.90.51.00-15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.513.754,45
<b>Total por Ação:</b>		<b>2.513.754,45</b>
<b>Total por Unidade:</b>		<b>2.513.754,45</b>
<b>Total:</b>		<b>2.513.754,45</b>

# Prefeitura Municipal de Jequié



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE**

**CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO**

**ENTIDADE GESTORA: GERAL**

**Artigo 3º**

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Artigo 4º**

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 26 de Abril de 2023

---

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**

**Prefeito**